



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 03/2011, Decreto Municipal n° 10/2017, Decreto Municipal n° 054/2017, Lei n° 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz n° 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

João Lisboa (MA) 14 de Abril de 2020

  
Marcos Venício Vieira Lima

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 16.04.2020

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 04 de maio de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo, para recuperação de estradas vicinais no Município de Lago da Pedra-MA, conforme plano de trabalho do convênio 36826/2019, SIAFI 896038 (Celebrado Entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lago da Pedra-MA), de interesse da Secretaria de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra – MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra – MA, 13 de abril de 2020. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 05 de maio de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº

009/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo, para recuperação de estradas vicinais no Município de Lago da Pedra-MA, conforme plano de trabalho do convênio 36989/2019, SIAFI 893101 (Celebrado Entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lago da Pedra-MA), de interesse da Secretaria de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra – MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra – MA, 13 de abril de 2020. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS- MA

**AVISO DE CANCELAMENTO.** O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, com fulcro na Lei N.º 10.520/2012 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 e PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. Ao tempo que informamos que os Pregões Presenciais supracitado serão CANCELADOS por interesse da Administração, respeitando a Lei 8.666/93. Morros – MA, 14 de Abril de 2020. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

**PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 023/2020.** A Secretaria Municipal de Saúde avisa a quem possa interessar a contratação direta e RATIFICAÇÃO para a contratação da Empresa 19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, LOCALIZADA NA R V-8, Nº 15, QUADRA 16, PARQUE SHALON, SÃO LUÍS – MA, CNPJ Nº 26.571.648/0001-01, para Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar em caráter emergencial para o Município de Pio XII- MA, no valor de R\$39.885,10 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Pio XII- MA, 15 de abril de 2020. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE:** Processo nº. 798/2020. OBJETO: “Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de urnas funerárias (adulto e infantil), vestes e traslado, para atender as pessoas carentes da municipalidade, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020-SRP, em favor da empresa: F. R. B. DE SOUSA, CNPJ nº 69.575.819/0001-83, Endereço: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 579, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 351.560,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Pinheiro-MA, 07 de abril de 2020. Daciane Pereira Fernandes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 16.04.2020**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO:

Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 16.04.2020**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



# Região Metropolitana de São Luís em 9º lugar em casos de Covid-19

De acordo com levantamento feito pelo Ministério da Saúde, região contabiliza 151 casos confirmados por um milhão de habitantes



Parte da população de São Luís desrespeita o isolamento, a exemplo de aglomeração registrada em agência bancária no centro

NELSON MELO  
Da Coluna da Cidade

**R**ecentemente, um estudo feito pela start up brasileira de tecnologia In Loco mostrou que São Luís está entre as capitais brasileiras que mais desrespeitam o isolamento social como medida de prevenção ao novo coronavírus. Para agravar a situação, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde (MS) nessa segunda-feira, 13, a cidade ludovicenses, como Região de Saúde, que é uma categoria elaborada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), está na 9ª colocação, dentre as demais do Brasil, com maior número de casos de Covid-19 por um milhão de habitantes.

De acordo com o levantamento do MS, o coeficiente de incidência da quantidade de infectados pelo coronavírus do Brasil mostrou que a primeira posição está com a 1ª Região Fortaleza, no Ceará, com 439 casos por um milhão de habitantes. Na sequência, aparecem São Paulo, com 404 casos; Manaus, Fátima e Alto Rio Negro, no Amazonas, com 281 casos; Distrito Federal, com 169 casos; Águas de Lindóia, no São Paulo, com 168 casos; Laguna, em Santa Catarina, com 157; Rio Negro e Solimões, no Amazonas, com 154, e Metropolitana 1, no Rio de Janeiro, com 154. A Região de Saúde São Luís — que engloba, ainda, São José de Ribamar,

## MAIS

### Desrespeito a isolamento

Um estudo feito pela start up brasileira de tecnologia In Loco mostrou que São Luís está entre as capitais brasileiras que mais desrespeitam o isolamento social, medida que objetiva separar as pessoas doentes (sinfomáticos respiratórios, casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus) das não doentes, para evitar a propagação do vírus. O Maranhão, por sua vez, está

ocupando a 8ª posição, dentre as unidades federativas do Brasil. Segundo o levantamento, em relação ao Nordeste, a capital maranhense aparece em 7º lugar. Isso significa que está na antepenúltima posição, perdendo apenas para Macéio, no Alagoas, e Aracaju, em Sergipe. O estudo do In Loco demonstra que 54,4% da população ludovicenses estão em isolamento social.

zação das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores (Plano de Saúde 2006, Portaria/GM nº 389 de 22 de fevereiro de 2006). No Maranhão, a regionalização está representada por 19 Regiões de Saúde e 8 Macroregiões. A Saúde no estado se estrutura por meio das Redes Assistenciais de Saúde (RAS), que são: Rede de Doenças Crônicas, Rede de Pessoas com Deficiência, Rede Materno-Infantil, Rede de Atenção às Urgências e Emergência e Rede de Saúde Mental.

Além de São Luís, as outras Regiões de Saúde do Maranhão são



Dos 1.532 óbitos, 73% ocorreram em pessoas com mais de 60 anos

## 25.262 casos de coronavírus com registro no país

Foram 1.832 novos casos em 24 horas. São Paulo concentra a maior parte das notificações

### BRASÍLIA

Subiu para 25.262 o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil. Foram 1.832 novas confirmações em 24 horas. O número de óbitos também aumentou, agora são 1.532. Os números estão consolidados com as informações que foram rejeitadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde até as 14h desta terça-feira (14).

A maior parte das notificações da lista nacional está em São Paulo, com 9.371 casos confirmados e 895 mortes. Apenas o estado de Tocantins não tem, até o momento, óbito pela doença, mas também registrou casos confirmados, assim como todos os demais estados brasileiros.

Atualmente, os estados do Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro e Roraima estão em estado de emergência, ou seja, precisam de redobrar os cuidados em relação à prevenção do coronavírus por estarem 50% acima da incidência nacional de casos de

### coronavírus.

Do total de casos, 6.043 estão em estado grave, necessitando de internação em hospitais de referência em todo o Brasil. Atualmente, dos 1.532 óbitos confirmados, 73% ocorreram em pessoas com mais de 60 anos e 73% do total das vítimas apresentavam pelo menos um fator de risco.

### Subiu para 25.262 casos da Covid-19 no Brasil

Pessoas acima de 60 anos se enquadraram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde acentuado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumonia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas. ■

## RÁPIDA

### BNDES libera verba para 300 leitos

BRASÍLIA - O BNDES anunciou ontem, 14, a aprovação do primeiro financiamento do Programa de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus. A empresa RTS, do setor hospitalar, receberá linha de crédito de R\$ 50 milhões

Integra em [oestado.com.br/482937](http://oestado.com.br/482937)

**IMPERDÍVEL!**  
**CASA DE MASSAGEM NO CENTRO**  
**HORÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO 08:00 às 21:00h e DOMINGO 10:00 às 18:00h.**  
**AGENDE: 98892-0363 98225-0542**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2020** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** - A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMGV torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2020, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE FUTEBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA - MA conforme projeto básico Anexo I do edital. O certame será realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive) ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana.

Godofredo Viana - MA, 13 de abril de 2020.  
Danilo Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020** - A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMGV torna público aos interessados que fará realizar às 08h:30m do dia 05 de maio de 2020, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA - MA conforme projeto básico Anexo I do edital. O certame será realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive) ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana.

Godofredo Viana - MA, 13 de abril de 2020.  
Danilo Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020** - A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMGV torna público aos interessados que fará realizar às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2020, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRACA DA AVIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA - MA conforme projeto básico Anexo I do edital. O certame será realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive) ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana.

Godofredo Viana - MA, 13 de abril de 2020.  
Danilo Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**JORNAL O PROGRESSO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 16.04.2020**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



O PAPEL DO TRIBUTO e o combate À COVID-19

Antonio Carlos de Almeida Amendola \*

Padre Antônio Vieira no "Sermão de Santo Antônio" ensina que o sal tem duas funções, a de conservar o alimento sã e a de impedir que este estrague, que se corrompa. Da mesma forma, o tributo deve ser concebido, regulado e aplicado de modo a permitir a boa conservação do contribuinte e o devido cumprimento da obrigação tributária, sem ser pesado a ponto de corrompê-lo.

Em tempos de crise econômico-financeira decorrente da pandemia da COVID-19, com um isolamento social impen-sável nestes tempos, o Legislador e a Administração Tributária devem, mais do que nunca, se atentar a tal princípio, inerente ao princípio da preservação da empresa e do indivíduo.

Neste sentido, medidas já vêm sendo estudadas e tomadas a fim de aliviar o contribuinte, com redução de carga tributária, instituição de possibilidade de transação extraordinária, prorrogação de vencimento de tributos, postergação de data máxima de cumprimento de obrigações acessórias, e facilitações em outras questões procedimentais etc. Abordamos abaixo algumas destas medidas, sendo muito provável que, conforme já se noticia, outras virão até que esta crise se encerre.

Contribuintes, por outro lado, já sentindo fortemente os efeitos desta crise, vem procurando o Poder Judiciário a fim de obter postergações de tributos, sem penalidades e, em alguns casos, vêm logrando êxito na obtenção de medidas liminares.

Indicamos, abaixo, algumas das importantes medidas tributárias adotadas no combate à crise da COVID-19 na esfera federal, que, certamente, serão seguidas de outras. Estas também vem tomando medidas similares.

No que toca à redução da carga tributária federal, três importantes medidas foram tomadas.

A primeira medida objetiva reduzir o custo do crédito, e estimular a economia. Ela é constituída pela redução a zero das alíquotas de IOF-Crédito, para operações de crédito contratadas no período entre 03/04/2020 e 03/07/2020. Tal redução beneficia empréstimos realizados sob qualquer modalidade: operação de desconto, inclusive na alienação para empresas de factoring de direitos creditórios de vendas a prazo; adiantamentos a depositantes; excessos de limite; financiamento para aquisição de imóveis não residenciais; bem como a renovações, prorrogações, novações, consolidação de dívida e assemelhados. A redução em questão vale para operações contratadas no período acima indicado, independentemente da data do vencimento.

A segunda ação é a redução temporária das contribuições de terceiros, do Sistema "S", aplicável para o período entre 01/04/2020 e 30/06/2020. Trata-se de medida que busca aliviar a carga tributária do empresário no segundo trimestre de 2020, por conta das dificuldades econômicas causadas pela COVID-19. As alíquotas foram, em geral, reduzidas pela metade, de modo que as contribuições para o SESI foram reduzidas de 1,5% para 0,75%, do SENAI de 1% para 0,5%, do SESCOOP de 2,5% para 1,25%, e assim por diante.

A terceira medida é a desoneração da carga tributária de itens de uso médico-hospitalar como álcool etílico, desinfetantes, gel antisséptico, vestuário e seus acessórios de proteção, de plástico, aparelhos de eletro diagnóstico etc. Essa desoneração foi viabilizada pela redução temporária, e com validade até 30/09/2020, da alíquota do imposto de importação para zero, e desoneração do imposto sobre produtos industrializados.

Além disso, a Receita Federal do Brasil prorrogou, para agosto e outubro de 2020, o vencimento de contribuições sociais relativas às competências dos meses de março e abril de 2020 respectivamente. Essa postergação abrange as contribuições previdenciárias sobre a folha (cota patronal, RAT e a do segurado contribuinte individual), o Fur rural (da agroindústria, do produtor rural pessoa jurídica e do empregador pessoa física), a contribuição previdenciária do empregador

doméstico, as contribuições ao PIS/Pasep e da COFINS, e a chamada "CPRB", também conhecida como contribuição da desoneração da folha. Para empresas no SIMPLES, também foram postergadas as datas máximas de recolhimento, relativas aos meses de março, abril e maio de 2020, para outubro, novembro e dezembro deste ano.

Não menos importante é a postergação da data de vencimento de obrigações acessórias, eis que permite ao empreendedor, na medida do possível, focar todas suas forças na atividade geradora de renda de seu negócio, planejar as férias de sua equipe para coincidir com o período da quarentena (quando seu estabelecimento está fisicamente fechado), ou mesmo reunir dados, informações e comprovantes para cumprimento de tais obrigações. Neste sentido, a Receita Federal prorrogou a data de vencimento para apresentação da EFD-Contribuições e da DCTF, de março, abril e maio de 2020, para o décimo e décimo quinto dia útil de julho, respectivamente. Da mesma forma, foi prorrogada para 30 de junho de 2020 a data de apresentação da declaração de imposto de renda da pessoa física, da declaração final de espólio e de saída definitiva, incluindo as datas de recolhimento do saldo de IR ou quota única.

Sob as novas regras de transação tributária, e a fim de viabilizar a superação dos efeitos decorrentes da crise da COVID-19, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional introduziu novas condições para parcelamento especial de débitos inscritos na dívida ativa, inclusive daqueles já parcelados. O parcelamento pode ser realizado em até 84 meses para contribuintes em geral (7 anos), e em até 100 meses (um pouco mais que oito anos) para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, com o pagamento de entrada correspondente a 1% do valor dos débitos, que corresponde às primeiras três prestações. A primeira prestação vencerá no último dia útil de junho de 2020. O prazo de adesão desta transação extraordinária, originalmente até 25 de março, foi prorrogado para até a data final de vigência da Medida Provisória 899/2019.

Várias medidas procedimentais, no âmbito da Receita Federal do Brasil e da PGFN, foram adotadas e certamente serão importantes na superação desta crise, tais como, na esfera da RFB, a prorrogação do prazo de validade de certidões negativas, válidas no dia 23 de março de 2020, por noventa dias; suspensão de prazos até o fim de maio envolvendo intimações eletrônicas de cobrança, notificações de malha fina relacionadas ao imposto de renda da pessoa física, procedimento de exclusão de parcelamento por inadimplemento, dentre outros; suspensão, no âmbito da PGFN, por noventa dias de prazos relacionados a protestos de certidões de dívida ativa, ao início de procedimentos para exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela PGFN por inadimplência, dentre outros.

Como se verifica, várias ações estão sendo tomadas com o escopo de acomodar a legislação tributária federal e sua aplicação às dificuldades geradas pela COVID-19. Pode-se, é claro, afirmar que são tímidas, que não são suficientes, mas não que o Legislador e a Administração Tributária se quedaram inertes. Pode também haver casos específicos que demandem intervenção do Judiciário, com vistas a proteger um determinado setor ou contribuinte, permitindo a preservação da empresa, enquanto fonte geradora de riqueza, empregos e tributos, o que deve ser examinado caso a caso. A evolução da pandemia, com novas prorrogações da quarentena e os respectivos efeitos na economia, será o termômetro para que eventualmente se reconheça a necessidade de mais sal, ou seja, de maximização das medidas já adotadas e de introdução de outras, o que deverá ser implementado de forma imediata.

\* Antonio Carlos de Almeida Amendola é advogado, graduado em Direito pela PUC/SP, possui mestrado em Master of Laws - LL.M. - Cornell University e em Direito Econômico e Financeiro pela USP. É conselheiro da Associação dos Advogados (AASP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIEIRO

Convocação de Assembleia Geral Eleitoral
O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IMPERATRIZ - SINSEMPIM, emitiu o Edital nº 01, de 14 de Abril de 2020, para convocação de Assembleia Geral Eleitoral para o período de 2020/2022 no Salão de Festas e para o dia 20 de Junho de 2020. O prazo de inscrição encerra-se em 24 de Abril de 2020. Para mais informações, consulte o Edital nº 01/2020.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036 DE 14 DE ABRIL DE 2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.225.000,00 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Ordinária nº 4.320 de 17 de março de 1964 (Direito Financeiro) e a Lei Ordinária nº 1.813 de 11 de fevereiro de 2020 (LOA 2020), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco reais) para programação de despesas constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL ANO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, etc. It lists various municipal employees and their contact information.

Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SOMIO
Objeto: concessão de direitos de uso (aluguel) a empreiteira para construção de infraestrutura para o funcionamento de escolas/locais anexados a uma secretaria.

UPPER DOG COMERCIAL LTDA
CNPJ 22.468.303/0001-76
Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Uso de Água para captação subterrânea para uso Industrial, localizada na Rua Ronaldo Prado, S/n, Fazenda Chapada Grande, Zona Rural, na cidade de Governador Edison Lobão - MA, conforme processo nº 63637/2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O MG Auto Posto Lider Ltda, CNPJ 05.059.970/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Combustível e Veículos para Veículos Automotores, conforme Processo nº 63007/2020, localizado na Rod. MA 123, SN KM 27, Cidelandia/MA.